



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.033, DE 11 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 017/03-CPPG, que revalida o diploma de mestrado de Soraya Abreu de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 017/03), em sessão realizada no dia 11.04.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 017/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a revalidação do "Diploma de Mestre em Meio Ambiente: Tempo, Espaços, Sociedade", de Soraya Abreu de Carvalho, obtido no Instituto Nacional Agrônômico Paris-Grignon, França; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 018494/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa